

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, os(as) Senhores(as) Deputados(as), para relatarem as Proposições, abaixo relacionadas, com data limite para o dia 22/03/2025.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR(A)
Projeto de Lei nº 326/2023	Neto Loureiro	Institui o direito aos usuários de utilizar, desde que dentro do prazo de validade, o laudo de vistoria na instrução de um ou mais processos de prestação de serviços junto ao DETRAN/RR.	<i>Aurelina</i>
Projeto de Lei nº 187/2023	Chico Mozart	Autoriza a criação do Programa Poupança Escola e dá outras providências.	<i>Coronel Eraldo</i>
Projeto de Lei nº 223/2023	Aurelina Medeiros	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento escrita em braile, no Estado de Roraima, e dá outras providências.	<i>Coronel Eraldo</i>
Projeto de Lei nº 4/2024	Dr. Cláudio Cirurgião	Assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em Recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do Estado de Roraima – JARI e CETRAN/RR	<i>Amado</i>

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.



Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Vice-Presidente da Comissão